



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.02.17.02.ADM

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 06 (seis) de março de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro Massapê- CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Allison Frota Cavalcante e Francisco Willams de Brito Mesquita, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de Nº PP.2017.02.17.01.ADM, que tem por objetivo a Prestação de serviços de publicação de Editais de Licitação, Avisos, Leis, Decretos, Convocações, Extratos e outros nos jornais oficiais do Estado, da União (DOE e DOU) e de grande circulação, junto as Unidades Administrativas do Município de Massapê-CE. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **1. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA** inscrita no CNPJ nº 07.779.242/0001-74, representada por seu procurador Sr. Francisco Valdi Soares Junior portador do CPF nº 012.592.173-02. Em seguida foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se, a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas credenciadas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada, onde foi constatado sua classificação. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão registrados no Mapa de Lances em anexo, de conhecimento do licitante. Dado início a disputa de lances e, à medida que ia sendo declarado o vencedor de cada Lote, ia-se analisando os documentos das empresas que ofertaram o menor valor. Findo a Disputa, foi divulgado o seguinte resultado. **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA**, foi declarada vencedora de todos os itens, com valor global de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), conforme valores constantes no mapa de lance anexo. A Pregoeira declarou a empresa Habilitada, divulgou o resultado e perguntou se a participante iria interpor recurso contra sua decisão, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. A licitante estando presente à sessão desistiu do prazo recursal. A



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



Pregoeira adjudicou a ganhadora citada acima. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê- Ce, 06 de março de 2017.

Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira

Francisco Allison Frota Cavalcante
Equipe de Apoio

Francisco Williams de Brito Mesquita
Equipe de Apoio

Francisco Valdi Soares Junior
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA
Licitante